



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO	ORDINÁRIA Nº 602
DECISÃO nº	CEEC/RN nº 1881/2018
REFERÊNCIA:	Processo nº 4449823/2018
INTERESSADO(A):	N R CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE LTDA – ME

EMENTA: Defere o(a) Inclusão de Responsável Técnico, da empresa **N R CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE LTDA – ME**, sob a responsabilidade técnica do Técnico em Edificações **Moyses de Amorim Batalha**, CREA nº 210668281-6.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 602**, realizada em **01 de outubro de 2018**, analisando o parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Engenheiro Civil **Fabiano Karlo Martins Varela Camilo**, que trata de requerimento por parte da empresa **N R CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE LTDA – ME**, pessoa jurídica com sede na cidade de Mossoró/RN, e registrada neste Conselho sob nº 200002099-1 visando à inclusão no cadastro ora registrado neste Conselho, do Técnico em Edificações **Moyses de Amorim Batalha**, CREA nº 210668281-6, como Responsável Técnico; Através da Informação 16.655/2018-ATE, datado de 17 de setembro de 2018 e assinado pela assessora técnica Danielle Carvalho Felipe, a ATE posicionou-se favoravelmente ao “deferimento do solicitado...”. **Considerando** que o Técnico em Edificações **Moyses de Amorim Batalha**, CREA nº 210668281-6 responde tecnicamente pela empresa CONSTRUTORA BARBOSA – EIRELI, pessoa jurídica com sede na cidade de Mossoró/RN e registrada neste Regional sob nº 200003957-9 nos dias de 2ª-feira a 4ª-feira nos horários das 13h às 18h; **Considerando** que o Técnico em Edificações **MOYSES DE AMORIM BATALHA**, CREA nº 210668281-6 responde tecnicamente pela empresa A. M. CASTRO DA SILVA – EIRELI – ME, pessoa jurídica com sede na cidade de Mossoró/RN e registrada neste Regional sob nº 200002912-3 nos dias de 2ª-feira, 4ª-feira e 6ª-feira nos horários das 07h às 12h; **Considerando** que o profissional indicado está se propondo a exercer suas funções pela requerente nos dias de 3ª-feira, 5ª-feira e aos sábados nos horários das 07h às 12h e o período de prestação de serviços com início em 13/07/2018 até 13/07/2019, não havendo, portanto, impedimento quanto à superposição de horários; **Considerando** que o profissional fez prova de residência no município de Mossoró/RN, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo **DEFERIMENTO** do pleito nos termos em que foi solicitado, uma vez que há compatibilização de tempo e de área de atuação para o profissional Técnico em Edificações **MOYSES DE AMORIM BATALHA**, CREA nº **210668281-6**. **Coordenou** a Reunião o Engenheiro Civil **JORIAN ALVES DE MORAIS**. Votaram Favoravelmente: ALESSANDRO RICARD COSTA DE ARAÚJO CÂMARA, CARLOS LUIZ CAVALCANTI DE LIMA, CLÁUDIO NEGREIROS BEZERRA, EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA, FABIANO KARLO MARTINS VARELA CAMILO, FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO, JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA, JOSÉ JÁCOME NETO, LUCIANO CAVALCANTI XAVIER, MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, REGINALDO CLEMENTE, RONALD CAVALCANTE DANTAS e VITAL DUARTE NÓBREGA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 01 de outubro de 2018.

Eng. Civil **Jorian Alves de Moraes**
Coordenador da CEEC